

Estudo Técnico Preliminar

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artefatos pré-moldados de concreto, destinados à execução de obras, manutenção, conservação e ampliação da infraestrutura urbana e dos próprios públicos do Município de Porto Feliz/SP.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para contratação de solução que atenderá à necessidade especificada abaixo.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado, a melhor opção para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. Objeto

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artefatos pré-moldados de concreto, compreendendo blocos, canaletas, guias, pisos intertravados, aduelas, tubos, caixas coletoras, tampas, grelhas, escadas hidráulicas, muros de ala e demais peças correlatas, destinados à execução de obras, manutenção, conservação e ampliação da infraestrutura urbana e dos próprios públicos do Município de Porto Feliz.

A contratação será estruturada em lotes compostos por materiais de natureza e aplicação correlatas, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por lote.

Será observado o tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, mediante divisão dos quantitativos em **cota principal, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento), destinada à ampla concorrência, e cota reservada, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), destinada à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

3. Justificativa da necessidade de contratação

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos é responsável pela execução e manutenção de diversas obras de infraestrutura urbana e de conservação dos próprios públicos municipais, realizando, com equipe própria, serviços de construção, ampliação, reforma e manutenção de pontes, calçadas, praças, áreas públicas e demais estruturas sob sua responsabilidade.

Para a execução dessas atividades são utilizados continuamente artefatos pré-moldados de concreto, compreendendo blocos estruturais e de vedação, canaletas, guias, pisos intertravados, aduelas, tubos, caixas coletoras, tampas, grelhas, escadas

hidráulicas, muros de ala e demais peças correlatas, indispensáveis à realização das obras e serviços executados pela Secretaria.

Os tubos, aduelas, caixas coletoras, tampas, canaletas, grelhas, escadas hidráulicas e muros de ala serão utilizados na implantação, construção, reconstrução, ampliação e manutenção dos sistemas de drenagem de águas pluviais, galerias, travessias, pontes e demais estruturas relacionadas ao escoamento das águas.

Os blocos e canaletas estruturais serão empregados em construções, ampliações, reformas e pequenos serviços de alvenaria nos próprios públicos municipais. Os pisos intertravados, guias e demais artefatos serão utilizados na implantação, manutenção, revitalização e reforma de praças, passeios públicos, próprios municipais e demais áreas urbanas sob responsabilidade do Município.

A demanda por esses materiais é contínua e variável, uma vez que decorre das necessidades de manutenção preventiva e corretiva, das obras executadas por administração direta, de situações emergenciais e de outras intervenções que surgem ao longo do exercício, impossibilitando a definição exata dos quantitativos que serão efetivamente consumidos durante a vigência da futura contratação.

Dessa forma, a realização de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, garantindo a continuidade dos serviços públicos, maior eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando a formação de estoques excessivos de materiais de elevado custo.

4. Demonstração da previsão da contratação no planejamento

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando compatível com o planejamento institucional da Administração Pública e alinhada às ações previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA).

5. Requisitos da contratação

Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência e às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis a cada tipo de artefato pré-moldado de concreto.

Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, isentos de defeitos de fabricação, deformações, trincas, fissuras ou quaisquer irregularidades que comprometam sua utilização.

As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

O fornecedor deverá possuir capacidade operacional para atender às solicitações da Prefeitura dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, realizando as entregas nos locais indicados pela Administração, sempre dentro do Município de Porto Feliz.

Todos os custos relacionados ao transporte, carga, descarga, frete, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas necessárias ao fornecimento correrão por conta da contratada.

6. Estimativa das quantidades

Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo das licitações e Atas de Registro de Preços anteriormente realizadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, considerando os materiais efetivamente utilizados na execução de obras, reformas e serviços de manutenção desenvolvidos ao longo dos últimos exercícios.

Além do histórico de consumo, foram consideradas as novas necessidades identificadas pela Secretaria, decorrentes da ampliação do rol de artefatos pré-moldados de concreto a serem registrados, visando possibilitar maior atendimento às demandas operacionais da Administração, bem como maior padronização e eficiência na execução dos serviços.

Os quantitativos também contemplam uma margem destinada ao atendimento de demandas extraordinárias, situações emergenciais e novas frentes de trabalho que possam surgir durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

A relação consolidada dos materiais, respectivas unidades de fornecimento e quantitativos estimados encontra-se discriminada na Planilha de Itens e Quantitativos que integra o presente processo, estruturada em 9 (nove) lotes, conforme a natureza e a correlação entre os artefatos a serem adquiridos.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos possuem caráter meramente estimativo, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração, que realizará as aquisições de forma parcelada, conforme sua efetiva necessidade.

7. Levantamento de mercado

Para atendimento da necessidade administrativa foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição por meio de processos licitatórios específicos

Consiste na realização de procedimentos licitatórios sempre que houver necessidade de aquisição dos materiais.

Entretanto, essa alternativa apresenta desvantagens significativas, como maior tempo para contratação, aumento dos custos administrativos, risco de desabastecimento dos materiais e possibilidade de paralisação dos serviços públicos durante a tramitação dos processos.

Alternativa 2 – Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão

Foi considerada a possibilidade de adesão a atas de registro de preços existentes.

Todavia, essa solução depende da existência de atas compatíveis com as especificações técnicas pretendidas, da disponibilidade de quantitativos e da autorização do órgão gerenciador, circunstâncias que nem sempre atendem às necessidades específicas da Administração Municipal.

Alternativa 3 – Registro de Preços próprio

Consiste na realização de Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços destinada ao fornecimento futuro e eventual dos materiais.

Esta alternativa proporciona maior competitividade, flexibilidade nas aquisições, redução de custos administrativos, melhor planejamento das contratações, padronização dos materiais empregados e atendimento contínuo das demandas da Administração.

Após análise das alternativas, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços representa a solução técnica, operacional e economicamente mais vantajosa para o Município.

8. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços destinada à futura e eventual aquisição de artefatos pré-moldados de concreto destinados à execução de obras, manutenção, conservação e ampliação da infraestrutura urbana e dos próprios públicos do Município de Porto Feliz.

Os materiais serão fornecidos de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, durante toda a vigência da Ata, observando as especificações técnicas constantes da planilha de itens e do Termo de Referência.

A solução adotada proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, reduz custos administrativos, evita formação de estoques excessivos e assegura o fornecimento contínuo dos materiais necessários à execução das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

9. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nas referências de preços coletadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, mediante consulta ao Banco de Preços e cotações obtidas junto a fornecedores do ramo.

Os valores constantes deste Estudo possuem caráter preliminar para fins de planejamento e serão submetidos à análise e validação do Setor de Compras, responsável pelo lançamento dos preços no sistema e pela geração do Mapa de Preços que servirá de referência para a licitação.

As fontes utilizadas, as referências de preços coletadas e os respectivos documentos comprobatórios encontram-se detalhados no Relatório de Pesquisa de Preços e nos demais documentos juntados aos autos.

A estimativa de custos tem por finalidade subsidiar a análise de viabilidade da contratação, a definição dos parâmetros para realização do procedimento licitatório e o planejamento das futuras aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços, não representando obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os valores registrados serão utilizados conforme a efetiva necessidade da Administração, observadas a disponibilidade orçamentária e a conveniência do interesse público.

LOTE	ITEM	UND	QTDE	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	UND	20.000	Bloco estrutural vazado de concreto (meio bloco), 14 x 19 x 14 cm, resistência mínima de 4 MPa.	R\$ 2,85	R\$ 57.000,00
1	2	UND	20.000	Bloco estrutural vazado de concreto (meio bloco), 14 x 19 x 19 cm, resistência mínima de 4 MPa.	R\$ 3,10	R\$ 62.000,00
1	3	UND	20.000	Bloco estrutural vazado de concreto, 14 x 19 x 34 cm, resistência mínima de 4 MPa.	R\$ 4,65	R\$ 93.000,00
1	4	UND	30.000	Bloco estrutural vazado de concreto, 14 x 19 x 29 cm, resistência mínima de 4 MPa.	R\$ 4,39	R\$ 131.700,00
1	5	UND	30.000	Bloco estrutural vazado de concreto, 14 x 19 x 39 cm, resistência mínima de 4 MPa.	R\$ 5,55	R\$ 166.500,00
1	6	UND	20.000	Bloco estrutural vazado de concreto (meio bloco), 19 x 19 x 19 cm, resistência mínima de 4 MPa.	R\$ 3,75	R\$ 75.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Dr. Célio Prado, 70 – São Marcos – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-9033 – www.portofeliz.sp.gov.br

1	7	UND	20.000	Bloco estrutural vazado de concreto, 19 x 19 x 39 cm, resistência mínima de 4 MPa.	R\$ 6,45	R\$ 129.000,00
1	8	UND	10.000	Canaleta estrutural de concreto, 14 x 19 x 29 cm, resistência mínima de 4 MPa.	R\$ 4,75	R\$ 47.500,00
1	9	UND	10.000	Canaleta estrutural de concreto, 14 x 19 x 39 cm, resistência mínima de 4 MPa.	R\$ 5,35	R\$ 53.500,00
1	10	UND	10.000	Canaleta estrutural de concreto, 19 x 19 x 39 cm, resistência mínima de 4 MPa.	R\$ 6,66	R\$ 66.600,00
1	11	UND	200	Bloco de concreto tipo jardim, 14 x 19 x 39 cm, resistência mínima de 3 MPa.	R\$ 10,25	R\$ 2.050,00
2	1	ML	1.000	Guia tipo jardim de concreto, 8 x 20 x 39 cm, cor natural, resistência mínima de 25 MPa.	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
2	2	UND	1.000	Guia pré-moldada de concreto tipo PMSP 100, reta, resistência mínima de 20 MPa, dimensões aproximadas de 30 x 15 x 13 x 100 cm, conforme padrão PMSP.	R\$ 99,00	R\$ 99.000,00
2	3	UND	500	Guia pré-moldada de concreto tipo padrão, 12 x 30 x 65 cm.	R\$ 74,00	R\$ 37.000,00
3	1	M²	2.000	Piso intertravado de concreto tipo 16 faces, 11 x 22 x 6 cm, cor natural, resistência mínima de 35 MPa.	R\$ 74,00	R\$ 148.000,00
3	2	M²	2.000	Piso intertravado de concreto tipo 16 faces, 11 x 22 x 6 cm, cor vermelha, resistência mínima de 35 MPa.	R\$ 96,00	R\$ 192.000,00
3	3	M²	1.000	Piso intertravado de concreto tipo 16 faces, 11 x 22 x 8 cm, cor natural, resistência mínima de 35 MPa.	R\$ 98,00	R\$ 98.000,00
3	4	M²	1.000	Piso intertravado de concreto tipo 16 faces, 11 x 22 x 8 cm, cor vermelha, resistência mínima de 35 MPa.	R\$ 114,00	R\$ 114.000,00
3	5	M²	10.000	Piso intertravado de concreto retangular, canto redondo, 10 x 20 x 6 cm, cor natural, resistência mínima de 35 MPa.	R\$ 74,00	R\$ 740.000,00
3	6	M²	10.000	Piso intertravado de concreto retangular, canto redondo, 10 x 20 x 6 cm, cor vermelha, resistência mínima de 35 MPa.	R\$ 96,00	R\$ 960.000,00
3	7	M²	1.000	Piso intertravado de concreto retangular, canto redondo, 10 x 20 x 6 cm, cor grafite, resistência mínima de 35 MPa.	R\$ 96,00	R\$ 96.000,00
4	1	UND	36	Aduela pré-moldada de concreto armado, seção interna 2.500 x 2.500 mm, espessura de 200 mm, comprimento de 1.000 mm. VOLUME 2,24 M³/M PESO 5380 KG	R\$ 5.690,00	R\$ 204.840,00
4	2	UND	36	Aduela pré-moldada de concreto armado, seção interna 2.500 x 2.500 mm, espessura de 250 mm, comprimento de 1.000 mm. VOLUME 2,83 M³/M PESO 6750 KG	R\$ 6.600,00	R\$ 237.600,00
4	3	UND	36	Aduela pré-moldada de concreto armado, seção interna 3.000 x 2.000 mm, espessura de 200 mm, comprimento de 1.000 mm. VOLUME 2,24 M³/M PESO 5400 KG	R\$ 5.700,00	R\$ 205.200,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Dr. Célio Prado, 70 – São Marcos – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-9033 – www.portofeliz.sp.gov.br

4	4	UND	36	Aduela pré-moldada de concreto armado, seção interna 3.000 x 3.500 mm, espessura de 200 mm, comprimento de 1.000 mm. VOLUME 2,64 M³/M PESO 6000 KG	R\$ 6.240,00	R\$ 224.640,00
4	5	UND	36	Aduela pré-moldada de concreto armado, seção interna 3.000 x 3.000 mm, espessura de 200 mm, comprimento de 1.000 mm. VOLUME 2,64 M³/M PESO 6340 KG	R\$ 7.200,00	R\$ 259.200,00
4	6	UND	36	Aduela pré-moldada de concreto armado, seção interna 3.000 x 3.000 mm, espessura de 250 mm, comprimento de 1.000 mm. VOLUME 3,33 M³/M PESO 8000 KG	R\$ 8.200,00	R\$ 295.200,00
4	7	UND	36	Aduela monolítica de concreto armado, seção interna 1,00 x 2,00 m, comprimento 1,00 m, espessura 200 mm, tipo macho/fêmea (M/F).	R\$ 4.150,00	R\$ 149.400,00
4	8	UND	100	Aduela tipo canal "L" de concreto armado, base 1,50 m, altura 3,00 m, comprimento 1,00 m, espessura 200 mm, concreto com resistência mínima de 30 MPa.	R\$ 3.550,00	R\$ 355.000,00
4	9	UND	20	Aduela monolítica de concreto armado, seção interna 2,50 x 2,00 m, comprimento 1,00 m, espessura 150 mm, tipo macho/fêmea (M/F), concreto com resistência mínima de 30 MPa.	R\$ 4.370,00	R\$ 87.400,00
4	10	UND	20	Aduela monolítica de concreto armado, seção interna 1,50 x 1,50 m, comprimento 1,00 m, espessura 150 mm, tipo macho/fêmea (M/F), concreto com resistência mínima de 30 MPa.	R\$ 3.450,00	R\$ 69.000,00
5	1	UND	100	Tubo de concreto armado, classe PA-2, DN 1.500 mm, comprimento útil 1.500 mm.	R\$ 1.875,00	R\$ 187.500,00
5	2	UND	100	Tubo de concreto armado, classe PA-2, DN 1.200 mm, comprimento útil 1.500 mm.	R\$ 1.290,00	R\$ 129.000,00
5	3	UND	100	Tubo de concreto armado, classe PA-2, DN 1.000 mm, comprimento útil 1.500 mm.	R\$ 966,00	R\$ 96.600,00
5	4	UND	250	Tubo de concreto armado, classe PA-2, DN 800 mm, comprimento útil 1.500 mm.	R\$ 966,00	R\$ 241.500,00
5	5	UND	250	Tubo de concreto armado, classe PA-2, DN 600 mm, comprimento útil 1.500 mm.	R\$ 285,00	R\$ 71.250,00
5	6	UND	250	Tubo de concreto armado, classe PA-2, DN 500 mm, comprimento útil 1.500 mm.	R\$ 966,00	R\$ 241.500,00
5	7	UND	250	Tubo de concreto reforçado com fibras de aço, DN 400 mm, comprimento útil 1.500 mm.	R\$ 175,00	R\$ 43.750,00
5	8	UND	250	Tubo de concreto reforçado com fibras de aço, DN 600 mm, comprimento útil 1.500	R\$ 289,00	R\$ 72.250,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Rua Dr. Célio Prado, 70 – São Marcos – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-9033 – www.portofeliz.sp.gov.br**

				mm.		
6	1	UND	10	Caixa coletora para drenagem de águas pluviais, confeccionada em concreto pré-moldado armado, dimensões internas aproximadas de 0,80 m x 0,80 m, altura útil aproximada de 1,10 m, sem fundo, destinada à implantação em sistemas de galerias pluviais. A peça deverá possuir paredes com espessura compatível com sua aplicação estrutural, superfície regular, livre de trincas, fissuras ou falhas de concretagem, permitindo perfeito assentamento e acoplamento às demais peças do sistema.	R\$ 1.009,80	R\$ 10.098,00
6	2	UND	10	Tampa em concreto pré-moldado armado, dimensões aproximadas de 1,00 x 1,00 m, espessura aproximada de 0,10 m, destinada ao fechamento de caixa coletora de drenagem pluvial, devendo suportar as cargas compatíveis com sua utilização em vias públicas ou áreas de circulação, conforme projeto da Administração.	R\$ 267,00	R\$ 2.670,00
6	3	UND	10	Caixa coletora para drenagem de águas pluviais em concreto pré-moldado armado, dimensões internas aproximadas de 1,00 x 1,00 m, altura útil aproximada de 1,30 m, sem fundo, destinada à captação e inspeção de redes de drenagem, conforme especificações do projeto executivo.	R\$ 1.458,60	R\$ 14.586,00
6	4	UND	10	Tampa em concreto pré-moldado armado, dimensões aproximadas de 1,20 x 1,20 m, espessura aproximada de 0,10 m, destinada ao fechamento de caixa de inspeção ou caixa coletora de águas pluviais.	R\$ 384,48	R\$ 3.844,80
6	5	UND	10	Caixa coletora em concreto pré-moldado armado, dimensões internas aproximadas de 1,20 x 1,20 m, altura útil aproximada de 1,60 m, sem fundo, destinada à implantação em redes de drenagem pluvial.	R\$ 2.121,60	R\$ 21.216,00
6	6	UND	10	Tampa em concreto pré-moldado armado, dimensões aproximadas de 1,40 x 1,40 m, espessura aproximada de 0,10 m, destinada ao fechamento de caixas coletoras de drenagem.	R\$ 523,32	R\$ 5.233,20
6	7	UND	10	Caixa coletora em concreto pré-moldado armado, dimensões internas aproximadas de 1,40 x 1,40 m, altura útil aproximada de 1,80 m, sem fundo, destinada à implantação em sistemas de drenagem de águas pluviais.	R\$ 2.754,00	R\$ 27.540,00
6	8	UND	10	Tampa em concreto pré-moldado armado, dimensões aproximadas de 1,60 x 1,60 m, espessura aproximada de 0,10 m, destinada ao fechamento de caixas coletoras de drenagem.	R\$ 683,52	R\$ 6.835,20
7	1	UND	400	Canaleta trapezoidal em concreto pré-moldado armado, padrão dimensional equivalente ao modelo FDE, destinada à	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Dr. Célio Prado, 70 – São Marcos – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-9033 – www.portofeliz.sp.gov.br

				captação e condução de águas pluviais, com dimensões aproximadas de 24,5 cm de largura, 30 cm de altura, 59,5 cm de comprimento e espessura mínima de 5 cm, compatível com grelha de concreto de 24,5 cm. A peça deverá apresentar superfície regular, isenta de trincas, fissuras ou falhas de concretagem, garantindo perfeito encaixe e funcionamento do sistema de drenagem. Admitir-se-á produto equivalente, desde que atenda às mesmas características dimensionais, estruturais e de desempenho		
7	2	UND	400	Canaleta trapezoidal em concreto pré-moldado armado, padrão dimensional equivalente ao modelo FDE, destinada à captação e condução de águas pluviais, com dimensões aproximadas de 34,5 cm de largura, 30 cm de altura, 59,5 cm de comprimento e espessura mínima de 5 cm, compatível com grelha de concreto de 34,5 cm. A peça deverá apresentar superfície regular, isenta de trincas, fissuras ou falhas de concretagem, garantindo perfeito encaixe e funcionamento do sistema de drenagem. Admitir-se-á produto equivalente, desde que atenda às mesmas características dimensionais, estruturais e de desempenho.	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00
7	3	UND	400	Grelha de concreto pré-moldado armado para canaleta trapezoidal de drenagem superficial, padrão dimensional equivalente ao modelo FDE, destinada ao fechamento da canaleta e captação de águas pluviais, com dimensões aproximadas de 24,5 cm de largura, 59,5 cm de comprimento e 5 cm de espessura, compatível com canaleta trapezoidal de 24,5 cm de largura. A peça deverá possuir aberturas que permitam o adequado escoamento das águas pluviais, resistência compatível com sua utilização em vias públicas e áreas de circulação, superfície regular, isenta de trincas, fissuras ou falhas de concretagem, garantindo perfeito encaixe com a canaleta correspondente. Admitir-se-á produto equivalente, desde que atenda às mesmas características dimensionais, estruturais e funcionais.	R\$ 48,00	R\$ 19.200,00
7	4	UND	400	Grelha de concreto pré-moldado armado para canaleta trapezoidal de drenagem superficial, padrão dimensional equivalente ao modelo FDE, destinada ao fechamento da canaleta e captação de águas pluviais, com dimensões aproximadas de 34,5 cm de largura, 59,5 cm de comprimento e 5 cm de espessura, compatível com canaleta trapezoidal de 34,5 cm de largura. A peça deverá possuir aberturas que permitam o adequado escoamento das águas pluviais, resistência compatível com sua utilização em vias públicas e áreas de circulação, superfície	R\$ 58,00	R\$ 23.200,00

				regular, isenta de trincas, fissuras ou falhas de concretagem, garantindo perfeito encaixe com a canaleta correspondente. Admitir-se-á produto equivalente, desde que atenda às mesmas características dimensionais, estruturais e funcionais.		
8	1	UND	100	Escada hidráulica em concreto pré-moldado - 40 x 40 x 100 cm. Escada hidráulica em concreto pré-moldado armado, dimensões aproximadas 40 x 40 x 100 cm, composta por 02 peças, destinada ao acesso seguro ao interior de poços de visita, caixas de inspeção ou caixas coletoras de drenagem.	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
8	2	UND	100	Escada hidráulica em concreto pré-moldado - 60 x 60 x 100cm. Escada hidráulica em concreto pré-moldado armado, dimensões aproximadas 60 x 60 x 100 cm, composta por 02 peças, destinada ao acesso seguro ao interior de poços de visita, caixas de inspeção ou caixas coletoras de drenagem.	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
9	1	UND	40	Muro de ala em concreto pré-moldado armado, com espessura mínima de 10 cm, destinado à contenção lateral e ao acabamento de entradas e saídas de galerias de águas pluviais, compatível com tubos de concreto com diâmetro nominal (DN) compreendido entre 400 mm e 1.200 mm, conforme especificado pela Contratante no momento da emissão da Autorização de Compra. A peça deverá ser fabricada de acordo com o diâmetro nominal solicitado, apresentando perfeito encaixe com o tubo correspondente, superfície regular, isenta de trincas, fissuras ou falhas de concretagem, e resistência compatível com sua aplicação estrutural.	R\$ 1.900,00	R\$ 76.000,00
TOTAL						R\$ 6.879.103,20

10. Justificativa para parcelamento ou não da solução

Considerando que o objeto contempla diversos artefatos pré-moldados de concreto com características e aplicações distintas, opta-se pelo parcelamento da solução mediante a organização dos materiais em lotes compostos por itens de natureza, finalidade e características correlatas.

A divisão em lotes busca reunir materiais pertencentes à mesma família de produtos, favorecendo a padronização dos materiais empregados nas obras e serviços executados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a compatibilidade entre peças complementares, a racionalização das entregas e maior eficiência nos procedimentos de recebimento, fiscalização e gestão da Ata de Registro de Preços.

A contratação será estruturada nos seguintes grupos: blocos e canaletas estruturais; guias; pisos intertravados; aduelas; tubos; caixas coletoras e tampas; canaletas trapezoidais e grelhas; escadas hidráulicas; e muros de ala, conforme detalhamento constante da Planilha de Itens e Quantitativos integrante do processo.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante solicitações emitidas pela Administração, conforme sua efetiva necessidade durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não havendo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

Será observado, ainda, o tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mediante divisão dos quantitativos dos bens de natureza divisível em **75% (setenta e cinco por cento) para a cota principal, destinada à ampla concorrência, e 25% (vinte e cinco por cento) para a cota reservada à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

A adoção da divisão em lotes, associada à reserva de cota, busca conciliar eficiência operacional, economicidade, competitividade, adequada gestão contratual e incentivo à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sem prejuízo do atendimento das necessidades da Administração.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a futura contratação pretende-se:

- Garantir a continuidade da execução das obras e serviços públicos;
- Assegurar o abastecimento contínuo de artefatos pré-moldados de concreto;
- Evitar paralisações decorrentes da falta de materiais;
- Proporcionar maior eficiência operacional na execução das atividades da Secretaria;
- Reduzir o tempo de atendimento das demandas emergenciais;
- Promover maior padronização dos materiais utilizados nas obras municipais;
- Racionalizar os procedimentos administrativos;
- Reduzir custos decorrentes de contratações frequentes;
- Proporcionar maior economicidade mediante utilização do Sistema de Registro de Preços;

- Assegurar maior planejamento das aquisições públicas.

12. Providências a serem adotadas pela Administração

Não foram identificadas providências extraordinárias a serem adotadas previamente à contratação, além daquelas inerentes ao regular processamento do procedimento licitatório, elaboração e consolidação dos documentos técnicos, pesquisa de preços e demais atos necessários à formalização da Ata de Registro de Preços.

13. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação guarda relação com as atividades permanentes de manutenção e execução de obras públicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, podendo ser utilizada em conjunto com contratos de pavimentação, drenagem, manutenção predial, conservação de vias públicas e demais serviços correlatos.

Entretanto, sua execução independe da existência de outras contratações específicas.

14. Análise das contratações anteriores

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos realiza há vários anos a aquisição de artefatos pré-moldados de concreto por meio do Sistema de Registro de Preços, modelo que se mostrou adequado às características do objeto, em razão da impossibilidade de prever com exatidão os quantitativos necessários ao longo do exercício e da necessidade de aquisições parceladas conforme a demanda.

A contratação atualmente vigente corresponde ao Pregão Eletrônico nº 70/2024, cujo objeto contempla a aquisição de aduelas, blocos, pisos e tubos. A referida Ata teve sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo válida até 29 de outubro de 2026, não sendo possível nova prorrogação.

Durante a execução da Ata vigente, verificou-se que a sistemática de Registro de Preços atendeu satisfatoriamente às necessidades da Administração, permitindo aquisições conforme a demanda, maior flexibilidade operacional, redução da necessidade de formação de estoques e continuidade na execução das obras e serviços públicos.

Entretanto, a experiência adquirida durante a execução contratual também evidenciou a necessidade de revisão da relação de itens, com a inclusão de novos artefatos pré-moldados de concreto destinados ao atendimento de demandas atualmente

existentes na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, bem como a adequação dos quantitativos estimados com base no histórico de consumo e nas necessidades operacionais identificadas.

Dessa forma, conclui-se que a realização de nova licitação, por meio de Registro de Preços, representa a solução mais adequada para garantir a continuidade do fornecimento dos materiais, incorporando os aperfeiçoamentos necessários para melhor atendimento das demandas da Administração.

15. Impactos Ambientais

Os materiais deverão ser produzidos em conformidade com as normas técnicas aplicáveis aos artefatos pré-moldados de concreto.

Durante a execução das obras, eventuais resíduos provenientes da utilização dos materiais deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando a legislação ambiental vigente e as normas municipais pertinentes.

Sempre que possível, deverão ser adotadas boas práticas relacionadas ao uso racional de materiais, redução de desperdícios e adequada destinação dos resíduos da construção civil.

16. Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

II - A quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens: o licitante deverá apresentar proposta para a totalidade dos quantitativos previstos no respectivo lote, não sendo admitida proposta em quantitativo inferior ao máximo estabelecido para o lote.

IV - A possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital: não será admitida proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para o respectivo lote, devendo o licitante assumir o compromisso de fornecimento até os quantitativos máximos registrados, observadas as solicitações parceladas da Administração.

17. Identificação das possíveis soluções

Para atendimento da necessidade administrativa, foram consideradas as seguintes alternativas:

- a) realização de processos licitatórios específicos para cada demanda;

b) adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos, desde que compatíveis com as especificações e quantitativos necessários;

c) realização de Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços própria.

Após análise das alternativas, concluiu-se que a formação de Ata de Registro de Preços própria representa a solução mais adequada às necessidades da Administração, por possibilitar a definição de especificações compatíveis com as demandas do Município, maior flexibilidade nas aquisições, fornecimento parcelado conforme a necessidade, melhor planejamento e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

18. Solução técnica escolhida

A solução escolhida consiste na realização de Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços destinada à futura e eventual aquisição de artefatos pré-moldados de concreto destinados à execução de obras, manutenção, conservação e ampliação da infraestrutura urbana e dos próprios públicos do Município de Porto Feliz.

A Ata terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da legislação vigente, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

19. Viabilidade de contratação

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente, operacionalmente, economicamente e administrativamente viável, mostrando-se adequada para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

A solução adotada, consistente na realização de Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços, proporciona maior eficiência administrativa, flexibilidade nas aquisições, redução de custos operacionais, melhor planejamento das contratações e continuidade da execução das obras e serviços públicos municipais.

Além disso, o fornecimento parcelado permite que a Administração adquira apenas os quantitativos efetivamente necessários, evitando estoques excessivos e promovendo o uso racional dos recursos públicos.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, por representar a solução mais eficiente, econômica e adequada ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Dr. Célio Prado, 70 – São Marcos – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-9033 – www.portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, 26 de agosto de 2026.

Mário Aparecido Bísaro
Secretário de Serviços Públicos